



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018, às 15h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 134/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, referente Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo de controle, informações e gerenciamento em telecomunicações, conforme Edital datado em 15 de junho de 2018 e publicado em 15 de junho de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 15h:00min às 15h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME. As 15h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 15h:30min, encerrando-se às 15:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Na sequência a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances, o único item foi adjudicado a empresa EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, tendo também apresentado para o item 7.6.1 - Atestado por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com a o Poder Público, em atendimento a Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2016, disponível no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, o mesmo apresentou uma certidão do Tribunal de Contas da União, tendo em vista que o portal da transparência, onde foi informado o link para consulta da mesma se encontra indisponível, sendo assim, esta certidão está aceita para o processo licitatório, e a empresa HABILITADA. Perguntado a representante da empresa se esta tinha intenção na interposição de recursos, a mesma respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 03 de julho de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 134/2018, na modalidade Pregão Presencial 053/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo de controle, informações e gerenciamento em telecomunicações, para atender a Secretaria Municipal de Administração e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME**, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 03 de julho de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal